



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 031/2019-PRA, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.015329/2018-34, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da exigência de regularidade fiscal;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 44/2018 /UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF;

Considerando Recurso Administrativo apresentado pela empresa,

RESOLVE:

I. NÃO RECONSIDERAR a decisão anterior, mantendo à Empresa K & M QUÍMICA LTDA - EPP. , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Protásio Alves, 5264, Petrópolis – Porto Alegre/RS – CEP 91310-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.070.967/0001-56, a seguinte penalidade:

- *Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o Art. 87, da Lei nº8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 23/01/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1522158** e o código CRC **5BB73749**.



Referência: Processo nº 23075.015329/2018-34

SEI nº 1522158

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 23/01/2019 10:12:22.